

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março e abril de 2025



Empresas em Recuperação Judicial:

DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA;

REALUM IND E COM DE METAIS PUROS E LIGA LTDA;

ZEDASA SERVICOS EM METAIS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA, REALUM IND E COM DE METAIS PUROS E LIGA LTDA, ZEDASA SERVICOS EM METAIS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação das empresas.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdabesa@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO MENSAL	DABESA	REALUM	ZEDASA
Balanço Patrimonial	jan/25	dez/24, jan/25	-
Demonstração do Resultado do Exercício	jan/25	nov/24 a jan/25	-
Fluxo de Caixa		dez/24	-
Folha de Pagamento		jan/25	-
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;		jan/25	-
Extratos Bancários	jan/25	-	-
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);		dez/24 a jan/25	-
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);		dez/24 a jan/25	-
Relatório analítico do imobilizado;	dez/24 a jan/25	dez/24	-
Relatório analítico do intangível;	-	-	-
Relatório analítico dos investimentos;	-	-	-
Relatório analítico do estoque;		jan/25	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;		jan/25, fev/25	-
Relatório de Notas Fiscais;		jan/25	-
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos;		jan/24	-
Situação Fiscal perante a União;		abril/25; maio/25	-
Situação Fiscal perante o Estado;		abril/25; maio/25	mai/25
Situação Fiscal perante o Município		abril/25; maio/25	-

Observação:

Foi questionada a continuidade da produção de documentos por parte da Zedasa, bem como a ausência de envio deles. Informamos que verificaremos com o responsável, visto que o prazo para apresentação dos documentos no SPED se aproxima.



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	10
2.5 CONTAS A RECEBER	12
2.6 CONTAS A PAGAR.....	14
2.7 ATIVO IMOBILIZADO	16
2.8 ATIVO INTANGÍVEL	18
2.9 INVESTIMENTOS	19
2.10 ESTOQUES.....	20
2.9 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	22
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	24
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	24
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	26
4. SITUAÇÃO FISCAL	28
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	28
5. FLUXO DE CAIXA.....	30

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	30
6. ANEXOS	32
6.1 REUNIÃO	32
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	33
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES	34
ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDORES	34
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	34
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	37
6.5 FINANCIAMENTO DIP	37
6.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	39
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	40



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	28/05/2021	✓
Defeitamento do processamento da Recuperação Judicial	-	05/07/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	12/07/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2021	09/09/2021	✓
Stay Period	08/01/2022	-	✓
Prorrogação Stay Period por 120 dias	01/06/2022	-	✓
Publicação 1º Edital	-	20/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	06/09/2021	-	✓
Apresentação do 2º edital	22/10/2021	22/10/2021	✓
Publicação 2º Edital	-	23/11/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	03/12/2021	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ		28/10/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	21/01/2021	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	03/12/2021	06/04/2022	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Suspensa	-	14/04/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Suspensa	-	16/05/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Suspensa	-	14/06/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Votação Plano	-	12/07/2022	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	13/09/2022	✓
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	23/09/2022	✓
Início Pagamento Classe I	25/10/2022	14/10/2022	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	25/01/2025	25/01/2025	✓
Início Pagamento Classe IV	25/01/2025	25/01/2025	✓

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

DABESA

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: -

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ATIVO	5.770.052,01	6.410.413,64	5.289.966,19	5.563.809,96
ATIVO CIRCULANTE	2.684.485,38	3.267.476,67	2.085.684,06	1.871.787,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.085.566,63	3.142.936,97	3.204.282,13	3.692.022,10
DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
PASSIVO	5.770.052,01	6.410.413,64	5.289.966,19	5.563.809,96
PASSIVO CIRCULANTE	8.489.904,74	8.801.574,36	7.743.407,55	7.768.965,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.772.241,73	2.772.241,73	2.772.241,73	2.772.241,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.492.094,46	-5.163.402,45	-5.225.683,09	-4.977.396,84
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos:

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ATIVO CIRCULANTE	2.684.485,38	3.267.476,67	2.085.684,06	1.871.787,86
DIREITOS REALIZAVEIS	1.625.685,21	2.147.849,55	1.845.520,25	1.719.900,37
Duplicatas a Receber - País	1.256.729,06	1.486.823,97	1.011.885,57	1.093.261,03
Duplicatas a Receber - Exterior	368.956,15	661.025,58	833.634,68	626.639,34
OUTROS CRÉDITOS	936.190,70	979.084,33	136.944,76	134.791,80
Contas Correntes	651.897,18	670.387,17	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.001.776,24	3.062.784,98	3.127.768,54	3.619.146,91
Empréstimos	2.951.268,69	3.012.277,43	3.077.260,99	3.568.639,36
PASSIVO CIRCULANTE	8.489.904,74	8.801.574,36	7.743.407,55	7.768.965,07
OBRIGAÇÕES	5.443.418,33	5.819.505,05	4.820.631,12	4.916.700,21
Fornecedores - País	5.352.723,13	5.640.760,13	4.641.886,20	4.737.955,29



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: dezembro/24 e janeiro/25.

Informação relevante: foi enviado novamente o documento de competência setembro/24, embora tenha sido identificado pela empresa como sendo de competência novembro/24. Sendo assim, a Vivante notificou a empresa para que realizasse o envio do balanço referente a novembro/24.

REALUM	out/24	dez/24	jan/25
ATIVO	14.521.242,40	14.367.769,66	14.735.211,99
ATIVO CIRCULANTE	2.851.465,74	2.751.299,12	3.145.394,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.669.776,66	11.616.470,54	11.589.817,48
REALUM	out/24	dez/24	jan/25
PASSIVO	14.521.242,40	14.367.769,66	14.735.211,99
PASSIVO CIRCULANTE	6.946.977,27	6.913.339,62	6.752.460,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.912.134,69	2.218.314,35	2.709.692,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.662.130,44	5.236.115,69	5.273.059,04
0	0	0	0
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos: -

REALUM	out/24	dez/24	jan/25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.912.134,69	R\$ 2.218.314,35	R\$ 2.709.692,72
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.912.134,69	R\$ 2.218.314,35	R\$ 2.709.692,72
Empréstimos de Sócios/Terceiros	R\$ 1.337.103,45	R\$ 1.643.283,11	R\$ 2.134.661,48



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

DABESA

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: a maior queda no indicador de liquidez corrente em dezembro, decorre da redução das duplicatas a receber nacionais, bem como da baixa integral do saldo das contas correntes.

REALUM

Documentação analisada: dezembro/24 e janeiro/25.

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Liquidez Geral	0,50	0,55	0,50	0,52
Liquidez Corrente	0,32	0,37	0,27	0,24
Liquidez Seca	0,30	0,36	0,26	0,24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00

REALUM	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Liquidez Geral	0,45	N.E.	0,42	0,45
Liquidez Corrente	0,41	N.E.	0,40	0,47
Liquidez Seca	0,41	N.E.	0,20	0,47
Liquidez Imediata	0,01	N.E.	0,01	0,01



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

GRUPO REALUM

Informação relevante: a relação de funcionários inclui os dois sócios. A folha engloba montantes de pró-labore e total de salários pagos aos colaboradores, assim como parcelas do 13º Salário.

DABESA

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: -

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO INICIAL	7	7	7	7
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	7	7	7	7

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
PROVENTOS	27.685,39	44.251,18	54.132,42	30.745,67
VALOR LÍQUIDO	14.143,00	15.504,00	13.465,00	13.391,00

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: o documento de novembro ainda não fora fornecido.

REALUM	out/24	dez/24	jan/25
SALDO INICIAL	13	13	13
ADMITIDOS	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	1
SALDO FINAL	13	13	12

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM

REALUM	out/24	dez/24	jan/25
PROVENTOS	68.807,94	111.348,93	76.299,46
VALOR LÍQUIDO	29.290,00	27.346,00	28.336,00

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

- Verificação da movimentação mensal de colaboradores

- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

DABESA

Documentação analisada: janeiro/25

Informação relevante: a Vivante constatou divergências nos quadros enviados e informa que entrou em contato com a empresa para esclarecer os pontos controvertidos. Ainda, reiterou envio de extrato de aplicação bancária da conta do Banco do Brasil, e contatou a Recuperanda para esclarecer os pontos.

CAIXA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
CAIXA GERAL	208,57	208,57	208,57	208,57
EXTRATOS BANCÁRIOS	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO	156,49	156,49	214,23	5,62
BRADESCO INVEST	N.E	921,27	615,53	0,00
ITÁU	0,00	0,00	0,00	0,00
GRAFENO	689,55	4.079,65	32.010,65	0,00
BMP	N.E	N.E	N.E	N.E
SALDO TOTAL	1.054,61	5.365,98	33.048,98	214,19

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	2.331,87	5.872,19	33.710,65	1.491,35
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

-
- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
 - Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
 - Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
 - Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
 - Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: -

Informação relevante: não foram enviadas novas informações referentes a esse tópico. A Vivante informa que deu ciência da falta de envio à recuperanda e reiterou a necessidade do mesmo.



Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

GRUPO REALUM

Informação relevante: as Recuperandas apontaram anteriormente que as diferenças entre o relatório financeiro enviado e o balanço patrimonial são consequências das baixas e/ou reclassificações de duplicatas pós emissão de balanço, e que os ajustes para perdas podem afetar o seu saldo.

DABESA

Documentação analisada: dezembro/24 e janeiro/25.

Informação relevante: -

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Contas Vencidas	199.857,19	468.912,67	179.865,65	405.303,42
Contas a Vencer	230.994,96	498.607,85	678.154,15	414.127,68
SALDO TOTAL	430.852,15	967.520,52	858.019,80	819.431,10

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	N/A	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	1.625.685,21	2.147.849,55	1.845.520,25	1.719.900,37
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: dezembro/24 e janeiro/25.

Informação relevante: a Vivante traz o quadro retificado, com os saldos apropriados do balanço, considerando o ajuste na referência dos dados.

REALUM	out/24	dez/24	jan/25
Contas Vencidas	1.324,26	3.224,26	9.165,56
Contas a Vencer	424.889,80	378.913,59	424.948,77
SALDO TOTAL	426.214,06	382.137,85	434.114,33
	4	6	7
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
	0	4	6
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO
	0	4	6
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	out/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	1.181.055,53	923.842,07	1.146.909,89
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

2.6 CONTAS A PAGAR

GRUPO REALUM

Informação relevante: a Vivante reiterou contato para questionar se tem ocorrido acúmulo de contas vencidas, ou se os pagamentos estão sendo feitos com atraso de forma recorrente, visto a variação mensal no saldo de contas vencidas.

DABESA

Documentação analisada: dezembro/24 e janeiro/25.

Informação relevante: -

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Contas Vencidas	943.143,72	1.110.870,26	1.322.513,44	1.344.499,85
Contas a Vencer	618.564,44	516.972,41	1.047.445,79	847.458,50
SALDO TOTAL	1.561.708,16	1.627.842,67	2.369.959,23	2.191.958,35

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	5.443.418,33	5.819.505,05	4.820.631,12	4.916.700,21
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda na existência de títulos vencidos ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: dezembro/24 e janeiro/25.

Informação relevante: -

REALUM	out/24	dez/24	jan/25
Contas Vencidas	2.472.794,51	3.025.234,91	2.297.013,40
Contas a Vencer	1.035.192,60	594.553,61	503.699,60
SALDO TOTAL	3.507.987,11	3.619.788,52	2.800.713,00
0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO
0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	out/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	2.589.367,70	2.429.913,24	2.757.266,27
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de inadimplência.

- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial

- Questionamento enviado à Recuperanda na existência de títulos vencidos ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

2.7 ATIVO IMOBILIZADO

DABESA

Documentação analisada: dezembro/24 e janeiro/25.

Informação relevante: após solicitada, a empresa enviou a mesma documentação que, analisada, levou a solicitação de reenvio. Assim, a Vivante reiterou o pedido de correção além de reiterar contato com a empresa para esclarecer os pontos controvertidos

DABESA	out/24	dez/24	jan/25
VALOR BRUTO	313.262,09	313.262,09	313.262,09
DEPRECIAÇÃO	177.580,37	184.857,17	188.495,57
SALDO TOTAL	135.681,72	128.404,92	124.766,52

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	out/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	83.790,39	76.513,59	72.875,19
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: dezembro/24.

Informação relevante: documento de novembro ainda não foi enviado.

REALUM	out/24	dez/24
VALOR BRUTO	11.880.700,31	11.880.700,31
DEPRECIAÇÃO	1.336.598,73	1.389.904,85
SALDO TOTAL	10.544.101,58	10.490.795,46

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	dez/24	fev/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	dez/24	fev/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	10.554.239,84	10.500.933,72
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)	4	6
INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

2.8 ATIVO INTANGÍVEL

GRUPO REALUM

Documentação analisada: -

Informação relevante: de acordo com o último balanço analisado, com posição em janeiro de 2025, inexistem contas relacionadas a esse tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

2.9 INVESTIMENTOS

GRUPO REALUM

Documentação analisada:

Informação relevante: de acordo com o último balanço analisado, com posição de janeiro de 2025, inexistem contas relacionadas a esse tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

2.10 ESTOQUES

DABESA

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: relatório inclui saldo de 1.391,31, relacionado a produtos acabados, não contabilizado na conta estoques do balanço. A Vivante registra que procurou a empresa para esclarecer o ponto levantado.

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO TOTAL	120.277,60	134.670,60	69.508,40	16.995,64

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	120.277,60	134.670,60	69.508,40	15.604,34
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: a lacuna de novembro no quadro reflete a ausência do balanço do referido mês, ainda não enviado.

REALUM	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO TOTAL	1.143.132	1.196.474	1.294.848	1.402.304

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	1.143.132		1.294.848	1.402.304
CORRESPONDÊNCIA	SIM	N/A	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.9 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

GRUPO REALUM

Informação relevante: as Recuperandas já afirmaram que os protestos se dão pela falta de pagamento de impostos, que acabam se acumulando por ainda não possuir capacidade financeira suficiente. Contudo, explicaram que atualmente têm direcionado atenção às obrigações fiscais, a fim de entrar com pedidos de parcelamento.

DABESA

Documentação analisada: janeiro/25 e fevereiro/25.

Informação relevante: -

DABESA		nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
Pendências financeiras - PEFIN	ANOTAÇÕES	1	1	1	1
	VALOR	R\$ 797,81	797,81	797,81	797,81
Pendências Bancárias - REFIN	ANOTAÇÕES	3	2	1	1
	VALOR	R\$ 19.932,00	19.932,00	137.642,90	137.642,90
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	69	71	66	66
	VALOR	R\$ 3.052,39	69 157,01	486,81	486,81
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	6	6	5	5
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: janeiro/25 e fevereiro/25.

Informação relevante: -

REALUM		nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
Pendências financeiras - PEFIN	ANOTAÇÕES	6	4	4	4
	VALOR	13.093,56	13.093,56	13.093,56	13.093,56
Pendências Bancárias - REFIN	ANOTAÇÕES	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
	VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
	VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Protestos	ANOTAÇÕES	71	72	68	68
	VALOR	28.471,78	18.694,90	47.973,61	3.366,22
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	2	2	2	2
	VALOR	582.209,18	582.209,18	582.209,18	81.762,00

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DABESA

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: -

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
RECEITA DAS VENDAS	613.222,73	997.071,71	550.075,08	1.043.668,71
DEDUÇÕES E IMPOSTOS	-44.021,52	-49.441,82	-2.409,65	-493.772,46
RECEITA LÍQUIDA	569.201,21	947.629,89	547.665,43	549.896,25
CUSTOS	-518.917,57	-653.084,09	-177.071,84	-259.356,76
DESPESAS E RECEITAS OP. E FIN.	-156.155,75	-94.517,29	-217.286,61	66.944,41
LUCROS/PREJUÍZOS	-105.872,11	200.028,51	153.306,98	357.483,90

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
RECEITA DAS VENDAS	613.222,73	997.071,71	550.075,08	1.043.668,71
Custos Produtos Vendidos	-290.863,47	-279.268,77	-109.632,84	-91.335,66
Custos das Mercadorias Vendidas	-228.054,10	-373.815,32	-67.439,00	-168.021,10
Despesas Administrativas	-135.600,33	-97.735,58	-210.533,51	68.599,72



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: novembro/24 a janeiro/25.

Informação relevante: -

DRE	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
RECEITA BRUTA	276.300,39	255.472,38	139.195,27	352.703,41
DEDUÇÕES E IMPOSTOS	-42.588,40	-48.424,24	-25.319,31	-67.982,32
RECEITA LÍQUIDA	233.711,99	207.048,14	113.875,96	284.721,09
CUSTOS	-383.519,71	-344.032,95	39.980,49	18.493,07
DESPESAS/RECEITAS OP. E FIN	-278.940,18	-250.740,32	-208.121,34	-195.371,00
LUCROS/PREJUÍZOS	-428.747,90	-387.725,13	-54.264,89	107.843,16
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

- Verificação da variação das contas de resultado.

- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

REALUM	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
RECEITA DAS VENDAS	276.300,39	255.472,38	139.195,27	352.703,41
Custos Produtos Vendidos	-347.460,08	-196.561,45	94.702,63	55.546,60
Custos das Mercadorias Vendidas	-36.059,63	-147.471,50	-54.722,14	-37.053,53
Despesas Administrativas	-190.296,95	-227.297,83	-177.890,31	-166.857,53
Despesas Financeiras	-60.209,88	-729,25	-7.303,84	-1.045,82



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

GRUPO REALUM

Informação relevante: as Recuperandas responderam que alguns valores do relatório, como os referentes a remessas, tais como conserto, simples remessa e remessa para industrialização deveriam ser desconsiderados para cálculo do faturamento e a realização da comparação com a DRE.

DABESA

Documentação analisada: janeiro /25.

Informação relevante: Após esclarecimento da Recuperanda, sobre os valores a serem deduzidos, a Vivante foi capaz de alcançar a correspondência entre o relatório de notas e a DRE.

DABESA	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
VALOR	613.222,73	997.071,71	550.075,08	1.043.668,71
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
RECEITA BRUTA (DRE)	613.222,73	997.071,71	550.075,08	1.043.668,71
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: janeiro/25.

Informação relevante: o valor apresentado para novembro no relatório anterior foi extraído de fonte incorreta, estando o mesmo pendente de envio.

A Vivante entrou em contato com a empresa a fim de obter os detalhes sobre os valores a serem desconsiderados no relatório de saídas, objetivando a retificação desses e nova verificação da correspondência com a DRE.

REALUM	out/24	dez/24	jan/25
VALOR	299.787,44	242.977,79	367.128,70
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	out/24	dez/24	jan/25
RECEITA BRUTA (DRE)	276.300,39	139.195,27	352.703,41
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação analisada: abril/24, maio/25 (Vivante).

Informação relevante: A Dabesa forneceu comprovantes de impostos das competências de janeiro/25, relacionados as obrigações municipais, enquanto a Realum, enviou comprovantes das obrigações estaduais. As Recuperandas não têm respondido mensalmente sobre sua situação fiscal a Vivante, mas, de acordo com eles, não foi possível negociar o passivo fiscal e realizar a transação, e por ora estão segurando o pagamento de impostos correntes.



DABESA - 60.893.971/0001-30

ESFERA	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		EXTRATO DE DÉBITOS - ECAC	03/04/25	-
ESTADUAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		EXTRATO DE DÉBITOS	03/04/25	-
MUNICIPAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		DUC	03/04/25	-
FGTS	REGULAR		CERTIFICADO EMITIDO	19/05/25	17/06/25


Março e abril de 2025
Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100
REALUM - 53.855.623/0001-02

ESFERA	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		EXTRATO DE DÉBITOS - ECAC	03/04/25	-
ESTADUAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		EXTRATO DE DÉBITOS	03/04/25	-
MUNICIPAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		DUC	03/04/25	-
FGTS	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS		CERTIFICADO EMITIDO	19/05/25	17/06/25

ZEDASA - 28.521.340/0001-87

ESFERA	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		-		
ESTADUAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	22/05/25	30 DIAS
MUNICIPAL	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		-		
FGTS	RESPOSTA PENDENTE PELA RECUPERANDA		NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR CERTIDÃO		



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

GRUPO REALUM

Informação relevante: as empresas enviaram relatório de fluxo analítico em janeiro, figurando contas a receber, a pagar etc., impossibilitando a extração dos saldos gerais. Por esse motivo, a Vivante solicitou o envio do relatório de fluxo direto, conforme solicitado e fornecido anteriormente.

DABESA

Documentação analisada: dezembro/24.

Informação relevante: -

FLUXO DE CAIXA	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	7.143,41	2.331,97	5.872,29
TOTAL DE ENTRADAS	1.030.996,70	834.893,90	447.962,92
TOTAL DE SAÍDAS	1.035.808,14	831.353,58	420.124,46
SALDO FINAL	2.331,97	5.872,29	33.710,75
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

REALUM

Documentação analisada: dezembro/24.

Informação relevante: não foi possível analisar equivalência entre saldo inicial e final entre outubro e dezembro, pois, o documento de novembro ainda não fora enviado. Por esse motivo, apenas os valores das entradas e saídas serão expostos a seguir.

REALUM	out/24	dez/24
ENTRADAS	888.636,09	301.980,66
SAÍDAS	884.726,85	304.652,10
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 04/02/2025	
OPERACIONAL	O faturamento de dezembro foi de 690 mil, abaixo de novembro e não atingiu a meta. A postergação de um embarque de dezembro para a primeira semana de janeiro (carga de 500 mil reais) impactou os números. O faturamento de janeiro de 2025 chegou a aproximadamente 1,39 MM
QUADRO DE COLABORADORES	Contam com 15 funcionários diretos. Demitiram a recepcionista e estão buscando outra, além de buscar uma nova pessoa para o setor comercial. Adicionaram mais um funcionário PJ para ajudar nas vendas, prospectar clientes antigos e aumentar o volume de vendas.
SITUAÇÃO FISCAL	Afirmaram que impostos correntes ainda não estão sendo recolhidos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	O pagamento da Classe III foi iniciado em 20/01 para aqueles que enviaram os dados bancários. A exportação foi favorecida, pagando melhor do que o mercado interno. Estão buscando adquirir materiais de giro mais rápido e com menos necessidade de preparação, visando melhorar o fluxo de caixa. Planejam manter a Realum com um faturamento de 350 mil em serviços, o suficiente para cobrir custos e despesas. Relataram que não há inadimplência com clientes.

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 21/03/2025	
OPERACIONAL	Dezembro e janeiro tiveram resultados mais fracos por conta de fatores típicos dessa época do ano. Contudo, o mês de fevereiro foi marcado por boas exportações, com um faturamento de 1,66 MM, o que ajudou a empresa a pagar contas em aberto e compensou meses ruins. Além disso, informaram bons níveis de despesas e lucratividade no mês. A meta para os custos de março é que não equivalha a mais de 50% o faturamento, o que afirmaram ser difícil. No mesmo mês, a meta de faturamento da Dabesa e Realum, respectivamente, é de 800 Mil e 500 Mil. Tem alimentado o estoque, principalmente, com itens de giro maior, mas ainda adquirem e possuem itens de giro mais lento no inventário. Folha de pagamento está em dia, e têm buscado melhores condições de pagamento com fornecedores. Ainda, informaram estar sob controle do caixa e financiamentos DIP.
QUADRO DE COLABORADORES	Duas pessoas afastadas em fevereiro, o que impacta na produção. Informaram que ainda não efetivaram novos funcionários, mas têm buscado contratações. Em março, houve uma demissão e duas admissões, e afirmaram que mais dois ou três ainda integrarão o quadro.



SITUAÇÃO FISCAL	Ainda estão em discussão com advogados tributários, em análise dos valores devidos, para entrar com pedidos de parcelamento dos tributos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Finalizaram os pagamentos pendentes dos credores classe I e honorários a AJ. Esperam uma queda no faturamento em março. Além disso, a empresa informou ter recursos disponíveis de matéria-prima, para continuar realizando vendas. Outro ponto citado foi do aperfeiçoamento da divisão comercial da Realum durante os meses.
OUTRAS INFORMAÇÕES	Um dos prédios sobre posse foi arrematado, com o prazo de entrega para o dia 31, o que representa um momento desafiador para eles. Ainda explicaram que devido às condições do mercado imobiliário na região, espera-se busca pelos dois imóveis à venda restantes.

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 13/05/25	
OPERACIONAL	Em maio, esperam faturar R\$ 1,5 milhões, impulsionados por exportações e oportunidades de materiais adquiridos. A meta de faturamento da Realum é R\$ 500 mil, enquanto para Dabesa, esperam algo entre R\$ 800 mil e R\$ 1 milhão.
	Em abril, fecharam com um faturamento de R\$ 823 mil.
	Adquiriram materiais em leilão, que devem gerar vendas imediatas e também produtos com valor agregado para o futuro.
	Estão otimistas com o desempenho nos próximos meses, sustentado por boas oportunidades no mercado e faturamento crescente.
QUADRO DE COLABORADORES	Recentemente, contrataram 4 funcionários e uma empresa terceirizada para apoio, e contam agora com 2 novos profissionais experientes no departamento comercial.
SITUAÇÃO FISCAL	Em 2023, não foi possível negociar o passivo fiscal devido à pressão do fluxo de caixa com credores trabalhistas. E atualmente, têm segurado o pagamento de impostos correntes por conta do fluxo limitado.
	Desembolsam entre R\$ 60 mil e R\$ 70 mil mensais para as classes III e IV, o que permite negociar um bom deságio nas parcelas fiscais.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Fornecedores e fomentadoras estão com pagamentos em dia; fomentaram R\$ 6 milhões, com saldo de R\$ 400 mil dentro dos prazos. E folha de pagamento está regular.
	Consideram vender o imóvel por R\$ 5 milhões para quitar passivos das classes III e IV e negociar com procuradorias. Permaneceriam no imóvel por cerca de 180 dias, com possibilidade de mudança para um local próximo e mais adequado.
	Planejam vender a balança rodoviária e distribuir os recursos proporcionalmente.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão pendentes com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial dos meses de fevereiro a abril de 2025.



6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES

- Retificação do crédito de Renato José da Costa Vieira para o valor de R\$ 134.307,70, a constar na classe III - Quirografária.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Homologado em 23/09/2022, o plano de recuperação do Grupo Dabesa prevê os seguintes prazos para início de pagamento e para quitação, bem como as seguintes condições de pagamento dos credores concursais.

PRJ	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL QUITAÇÃO	CONDIÇÕES
CLASSE I	23/10/2022	23/09/2023*	Pagamento em até 12 meses. *
CLASSE II	-	-	Não há credores habilitados.
CLASSE III	25/01/2025	22/12/2034	Pagamento em 120 parcelas mensais, iniciadas 15 meses após término do pagamento dos credores trabalhistas (23/09/2023).
CLASSE IV	25/01/2025	22/12/2034	Pagamento em 120 parcelas mensais, iniciadas 15 meses após término do pagamento dos credores trabalhistas (23/09/2023).

*Foi apresentado e homologado, aditivo ao PRJ que prorrogou o prazo final para quitação da classe trabalhista, que passou a ser 30/09/2024. O aditivo determinava que o pagamento do saldo remanescente seria realizado em 12 parcelas.

HISTÓRICO

- 12/07/2022: Aprovação do PRJ em AGC;
- 13/09/2022: Decisão homologatória do PRJ;
- 23/09/2022: Publicação da homologação do PRJ;
- 14/10/2022: Início dos pagamentos dos credores trabalhistas;
- 03/03/2023: Pagamento de credores trabalhistas com saldo da venda de caminhão em leilão;
- 19/09/2023: Apresentação de aditivo ao PRJ, modificando prazo e condições de pagamento aos credores trabalhistas;
- 10/04/2024: Decisão homologatória do aditivo ao PRJ;
- 25/01/2025: Início dos pagamentos dos credores quirografários;



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

PAGAMENTOS REALIZADOS

A Vivante apresenta a seguir resumo dos pagamentos realizados, seguido de observações relevantes.

- Para determinação do passivo total da classe III, foi calculado o deságio de 60% determinado no PRJ homologado;
- Para determinação do passivo total da classe IV, foi calculado o deságio de 60% determinado no PRJ homologado;

GRUPO DABESA	CREDORES	PASSIVO	PAGAMENTOS	CREDORES PAGOS
TRABALHISTA	24	R\$ 1.534.110,17	R\$ 1.747.267,08	22
GARANTIA REAL	-	-	-	-
QUIROGRAFÁRIO	20	R\$ 6.135.192,56	R\$ 50.556,31	6
ME/EPP	2	R\$ 55.885,86	-	-
TOTAL	46	R\$ 7.725.188,59	R\$ 1.797.823,39	28

ACONTECIMENTOS RELEVANTES

- A Vivante apresenta o pagamento realizado aos credores trabalhistas que possuem créditos de natureza estritamente salarial a receber, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, conforme determina o Art. 54 §1.

Credor	CPF/CNPJ	Art. 54 §1
Agnelo de Araujo Gonzaga	197.181.158-03	R\$ 1.724,94
Jose Nilo Eduardo	157.398.778-65	R\$ 6.060,00
Neilton Nunes de Carvalho	114.570.648-71	R\$ 1.862,56
Rafael Gonçalves	369.277.938-01	R\$ 6.060,00
Rodrigo Damásio	148.277.098-90	R\$ 6.060,00
Rona Teixeira Lopes	118.239.168-05	R\$ 6.060,00
Ubiratan Ventura	366.414.538-04	R\$ 2.066,71
Vilma Aparecida Da Silva	093.746.898-39	R\$ 6.060,00
Wesley José De Souza	354.000.428-99	R\$ 6.060,00
Wladimir Lopes	130.258.408-11	R\$ 6.060,00



- Em março de 2023, O Grupo Realum realizou o pagamento de parte dos créditos da classe I – trabalhista, com os valores da venda de um caminhão do seu ativo imobilizado, mediante decisão judicial permitindo a venda direta desse bem, com a condição dos valores serem divididos proporcionalmente entre os credores da Classe I. A Vivante analisou os pagamentos realizados e apresenta abaixo o quadro resumo dos valores pagos aos credores da classe I – trabalhista.

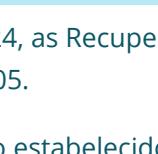
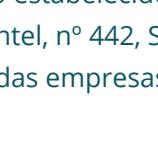
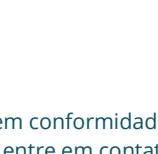
Credor	CPF/CNPJ	PAGAMENTO VENDA CAMINHÃO
Agnelo de Araujo Gonzaga	197.181.158-03	R\$ 807,68
Carlos Magno dos Santos	181.602.328-02	R\$ 2.915,94
Carlos Roberto Lopes	082.262.878-39	R\$ 85.521,25
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados		R\$ 29.069,54
Daniela Arsa	147.356.838-28	R\$ 73.980,38
Francisco Matias Sobrinho	546.687.433-72	R\$ 2.994,29
Giugliani Sociedade de Advogados	15.661.158/0001-80	R\$ 12.531,47
Jose Antônio de Alencar	106.425.038-69	R\$ 2.594,96
Jose Nilo Eduardo	157.398.778-65	R\$ 16.679,13
Jose Valto de Almeida Junior	34.292.046/0001-43	R\$ 16.264,35
Luiz Lirasio do Nascimento	223.433.423-34	R\$ 2.770,83
Marcos Sayeg Neto	045.209.908-07	R\$ 25.961,04
Neilton Nunes de Carvalho	114.570.648-71	R\$ 474,51
Rafael Gonçalves	369.277.938-01	R\$ 5.396,65
Rodrigo Damásio	148.277.098-90	R\$ 28.556,96
Rona Teixeira Lopes	118.239.168-05	R\$ 16.552,23
Tatiana Silvestre Damásio	151.100.058-93	R\$ 7.589,51
Ubiratan Ventura	366.414.538-04	R\$ 494,22
Vilma Aparecida Da Silva	093.746.898-39	R\$ 15.057,89
Wesley José De Souza	354.000.428-99	R\$ 7.854,27
Wladimir Lopes	130.258.408-11	R\$ 15.932,91



Pontua-se que a credora Tatiana Silvestre Damásio foi listada na recuperação Judicial com crédito no valor de R\$ 26.933,69, referente ao GRRF. Sendo assim, os valores destinados a ela deverão ser pagos via guia emitida pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, Vivante informou a empresa que a credora teria direito ao valor proporcional da venda do caminhão, contudo o pagamento deveria ser feito à CEF. Como o valor proporcional não alcança o valor da guia, a Vivante comunicou as Recuperandas que os valores deveriam ser reservados, até que a empresa realize o pagamento integral, observando o prazo final de pagamento da classe I.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas neste relatório para apreciação e retorno das Recuperandas, e informa da situação de retorno dos questionamentos feitos anteriormente abaixo.

DATA	RELATÓRIO	QUESTIONÁRIO	ENVIADO À RECUPERANDA	RESPONDIDO PELA RECUPERANDA
14/05/2024	março/2024		SIM	NÃO
13/08/2024	abril/2024 a maio/2024		SIM	NÃO
19/11/2024	Junho/24 e julho/24		SIM	NÃO
19/11/2024	Agosto/24 e setembro/24		SIM	NÃO
09/05/2025	outubro/24 a fevereiro/25		SIM	NÃO

6.5 FINANCIAMENTO DIP

Em petição de fls. 5693/5694, apresentada em 20/06/2024, as Recuperandas requereram a autorização do MM. Juízo para celebração de contrato de financiamento, nos termos do art. 69-A da Lei 11.101/2005.

Na oportunidade, informaram que se trata de um acordo estabelecido entre as Recuperandas e a Rudder Securitizadora S.A. para a constituição de alienação fiduciária do imóvel situado na Rua Pires Pimentel, nº 442, São Paulo/SP, como garantia para o financiamento denominado Debtor-In-Possession (DIP), visando a continuidade das operações das empresas em recuperação judicial.



Março e abril de 2025

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

Explicam que o contrato prevê que a Fiduciária concederá créditos aos Devedores, até o limite de R\$ 4.500.000,00, para a compra de matérias-primas e outras necessidades operacionais, com desembolsos baseados no faturamento mensal das Recuperandas.

Ainda, que a garantia para tais créditos será o imóvel sede da Recuperanda Realum, que será registrado em nome da Fiduciária após aprovação deste MM. Juízo. O contrato foi apresentado às fls. 5695/5703.

Em petição de fls. 5789/5792, esta Administradora Judicial destacou entender pela efetiva necessidade de ser obtido o financiamento DIP visto que, há muito tempo, as empresas demonstram a necessidade de aumentar o faturamento, precisando, para tanto, de capital de giro para compra dos produtos.

Ademais, em análise ao contrato, esta Auxiliar entendeu que a taxa de 3,5% ao mês (cláusula 6.2) se mostra alta, pelo que sugeriu que fosse oportunizada aos credores a possibilidade de se manifestarem sobre os termos da operação.

Não obstante entender que a taxa é alta, a Vivante apontou acreditar que os administradores de empresas tentaram fazer a operação com taxas menores.

Assim, concedido prazo aos credores e não havendo qualquer manifestação sobre a questão, opinou, desde já, pela autorização da celebração do contrato de fls. 5.695/5.703.

O Banco Safra S.A. (fls. 5938/5940) e Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados (fls. 5941/5943) apresentaram impugnação ao pedido, tendo as Recuperandas (fls. 6057/6058) e esta Administradora Judicial (fls. 6059/6062) se manifestado sobre as petições dos credores.

Após a análise de todas as manifestações, o MM. Juízo, em decisão proferida em 01/10/2024, às fls. 6069/6071, autorizou a celebração do contrato de financiamento, dando como garantia o imóvel sede, ante a necessidade de contratação para a preservação da atividade empresarial.

A Vivante solicitou as Recuperandas que enviassem planilha de controle das operações realizadas com a fomentadora, e apresenta resumo abaixo.

PERÍODO: 21/05/2024 a 23/05/2025			
BRUTO TRANSACIONADO		OPERAÇÃO EM PEDIDOS	SALDO
R\$ 7.417.392,34		R\$ 93.400,00	R\$ 370.406,69



6.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

DOCUMENTOS PENDENTES	DABESA	REALUM
Balanço Patrimonial	fev/25 a abr/25	nov/24; fev/25 a abr/25
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	fev/25 a abr/25	nov/24; fev/25 a abr/25
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	fev/25 a abr/25	nov/24; fev/25 a abr/25
Folha de Pagamento	fev/25 a abr/25	nov/24; fev/25 a abr/25
Relatório de movimentação do quadro de funcionários	fev/25 a abr/25	nov/24; fev/25 a abr/25
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	fev/25 a abr/25	nov/24; jan/25 a abr/25
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	fev/25 a abr/25	fev/25 a abr/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	fev/25 a abr/25	fev/25 a abr/25
Relatório analítico do imobilizado	nov/23 a mar/24; jun/24; fev/25 a abr/25	set/23 a fev/24, abr/24, set/24, nov/24; jan/25 a abr/25
Relatório analítico do intangível		-
Relatório analítico dos investimentos		-
Relatório analítico do estoque	fev/25 a abr/25	fev/24; jan/25 a abr/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito		PENDENTE
Relatório de Notas Fiscais	fev/25 a abr/25	fev/24, abr/24; nov/24; fev/25 a abr/25
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos		fev/25 a abr/25
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa		PENDENTE
Situação Fiscal perante a União		-
Situação Fiscal perante o Estado		-
Situação Fiscal perante o Município		-



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de março e abril de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 Armando Lemos Wallach
 OAB/SP 421.826

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdabesa@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B O2 JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.